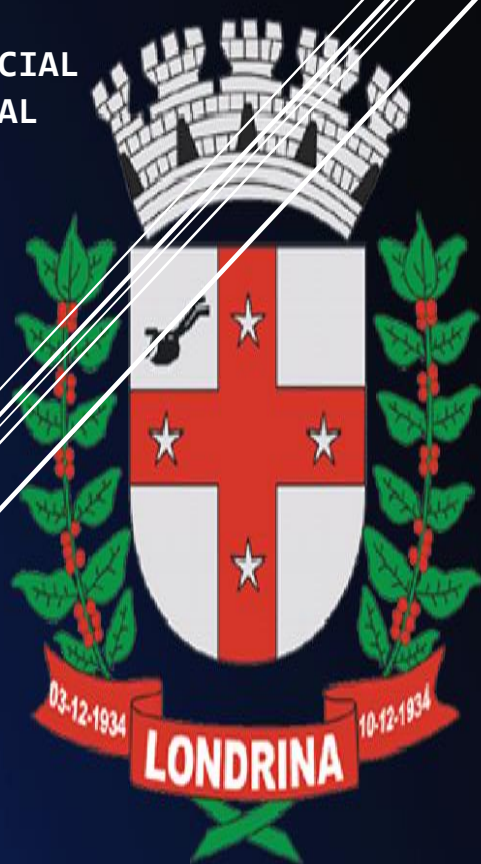


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**



**O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA
A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO
MUNICÍPIO**

Londrina – nov./2015

IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome do Projeto:

**O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A
IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO**

1.2 Órgão público / setor:

Prefeitura do Município de Londrina/Secretaria Municipal de Assistência Social

1.3 Equipe:

Sâmia Machado Mustafá - Assistente Social/Gerente (responsável pelo projeto)

Edson Antônio de Andrade - Programador de Computador/Apoio em Informática

Clarice Junges – Gestora Social/Serviço de Sociologia

Caio Cezar Cunha - Estagiário de Geografia

Camila Sonoda Gomes - Estagiária de Sistemas de Informações

Caio Cardosos Moraes - Estagiário de Ciências Sociais

Lina Penatti Ferreira - Estagiária de Ciências Sociais

Marcelo Diógenes Costa Junior - Estagiário de Ciências Sociais

1.4 Contato telefônico, e-mail, endereço:

Telefones: 3372-4356; 3378-0595

Emails: irsas@londrina.pr.gov.br; samia.mustafa@londrina.pr.gov.br

Endereço: Av. Duque de Caxias, 635, Jd. Mazzei II – CEP: 86015-901

Londrina – Pr.

2) APRESENTAÇÃO

2.1 Introdução

No interior da política de assistência social, até o ano de 2005 os prontuários eram efetivados em forma física, não havia sistema registrando o histórico dos casos, cada serviço tinha o seu prontuário e nele os fragmentos permaneciam registrados. Após a implantação de sistema informatizado, vislumbra-se a possibilidade de unificação de todas as passagens de todos os membros da família por todos os serviços da rede.

Em meados de 2003 o município estabeleceu parceria com o BNDES- PMAT. Dentre as ações previstas nesta parceria, estava a aquisição de sistema de informação para a Política de assistência social. Após busca de parceiros e licitações frustradas, optou-se por desenvolver internamente o sistema, contando com um estagiário e uma técnica de nível superior. Assim, surge o Sistema Irsas - Informatização da Rede de Serviços Socioassistenciais, entregue à rede socioassistencial em 2005. Ele está disponível desde então, atendendo à Secretaria Municipal de Assistência Social e todos os serviços (governamentais e não governamentais/conveniados) da Rede Socioassistencial do Município, contam com acesso o INSS, Ministério Público, Cohab, ACESF, CMTU (para o serviço de reciclagem de resíduos sólidos), Conselhos Tutelares, Secretaria de Educação do Município e do Estado, Secretaria de Saúde, Escolas de Educação Especial, Secretaria da Mulher, Secretaria do Idoso.

O IRSAS está alocado na Gerência de Gestão da Informação (GGI), parte integrante da Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social. Entre outras atribuições, esta Gerência é responsável pela permanente manutenção do sistema e pela sistematização dos dados. Foi formalmente instituído pelo Decreto Municipal nº 1072/2008.

No âmbito da política de assistência social o IRSAS é utilizado em todas as suas unidades de atendimento, em todos os seus serviços, inclusive na gestão local dos programas de transferência de renda do governo federal e municipal e na gestão de benefícios municipais. Contempla todas as peculiaridades dos serviços, registrando os dados do público atendido, e ocorrências (tipos e motivos de atendimento) conforme as especificidades identificadas. Esta função permite que todos os serviços conheçam os atendimentos, as vulnerabilidades e os encaminhamentos realizados, sempre compartilhando os dados dentro dos princípios éticos dos profissionais e seus conselhos de classe.

2.2. Justificativa

Na chamada Era da Informação¹, os sistemas de informações gerenciais são ferramenta estratégica de gestão, ou seja:

Um desenvolvimento gerencial eficaz e eficiente pressupõe, em qualquer organização, a existência de infraestrutura informacional para tomada de decisão, de forma ágil e segura. O sistema de informação gerencial fortalece o plano de atuação das empresas, a geração de informações rápidas, precisas e principalmente úteis, garantindo uma estruturação de gestão diferenciada. Além disso, melhora o processo de tomada de decisões pelos gestores (Bazzotti; Garcia, 2006, p. 1).

O IRSAS respondeu, inicialmente, à necessidade de prontuário digital do público usuário da política municipal de assistência social, bem como emissão de relatórios de conhecimento territorializado² da realidade, conhecimento do perfil do público, dos serviços que cada família faz uso na rede, dos benefícios que utiliza, integrando o atendimento de forma transversal, permitindo ainda que as famílias sejam atendidas sempre a partir de sua história de vida, sem interromper a construção coletiva dada pela rede de serviços e eliminando as distorções nas histórias de vida dadas por cada membro do domicílio, bem como, permite a eliminação de duplicidade de benefícios, contribuindo, assim, para o cumprimento do princípio da eficiência na administração pública, visto possibilitar a otimização dos recursos e ampliação de seu alcance. Atualmente contamos com 610 profissionais consultando e/ou alimentando informações cotidianamente, registrando dados de 71.321 famílias, 170.676 pessoas, sendo que representa 31,13 % da população municipal (548.249 –IBGE, Estimativa 2015).

Ao longo dos seus 10 anos de existência, o Sistema ampliou suas funcionalidades para além do prontuário, possibilitando inúmeras leituras de dados territorializados. Esta ampliação oportunizou aos trabalhadores e gestores conhecimento da realidade, mais especificamente o conhecimento das características do público demandatário

¹ Cf. CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura Vol. 2 - O Poder da Identidade. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999.** Resenha de: AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Sociologias, Porto Alegre, ano 1, nº 2, jul/dez. 1999, p. 304 – 313. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/6936/4210>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

² "Território" é conceito estratégico neste debate. A relação entre território e políticas públicas constitui uma dimensão fundamental para a gestão pública, uma vez que ele "representa muito mais do que o espaço geográfico. Assim, o município pode ser considerado um território, mas com múltiplos espaços intraurbanos que expressam diferentes arranjos e configurações socioterritoriais. Os territórios são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos (BRASIL, 2008, p. 54).

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

da política, das suas necessidades de proteção e da rede socioassistencial que responde pela efetivação da proteção social. Com isto foi possível dar início à vigilância socioassistencial, com a sistematização das informações gerando diagnósticos socioterritoriais, possibilitando a construção de um planejamento estratégico pautado nas reais necessidades do público em seus territórios. Permite emitir, por exemplo, relatório de risco para crianças e adolescentes a partir da passagem dos mesmos na rede de proteção socioassistencial, seja de média ou alta complexidade (exposição a riscos e/ou violação de direitos), tais como eventos e passagens de abandono escolar, de atendimento familiar em situação de abrigo, uso contínuo de substâncias psicoativas, entre outras variáveis que apontam a desproteção deste público.

A Gerência de Gestão da Informação, parte integrante da Diretoria de Gestão é a responsável pela sistematização dos dados e pela espacialização dos mesmos.

A observação de riscos, vulnerabilidades e desproteções relativas à gestão e à prestação dos serviços, se faz necessária para que a Política Municipal de Assistência Social, em Londrina, se desenvolva de forma plena, assegurando os preceitos constitucionais e legais que regem esta política pública nacionalmente e aprofundando cada vez mais o acesso aos direitos socioassistenciais no Município (CUNHA; MUSTAFA, 2015, p. 10).

Cabe ressaltar que o momento atual da assistência social traz para o município novos desafios. A normatização federal, a partir da aprovação da Lei 12435/11 (Lei do SUAS) e da nova Norma Operacional Básica do SUAS, trouxe ao cenário a necessidade de implementar uma das funções da assistência social não enfatizada até então. Trata-se da vigilância socioassistencial, função para a qual o IRSAS se torna cada vez mais imprescindível como ferramenta para registro e efetiva gestão, produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos. Para realizar esta atribuição, foi necessário redesenhar os territórios da Secretaria de Assistência Social no sentido de promover a adequação aos setores censitários do IBGE e permitir a comparação dos dados do Censo e o Irsas. Este processo que foi realizado em 2014/2015.

A vigilância considera ainda as diferentes etapas da vida do cidadão, desde a infância, passando pela adolescência, idade adulta e terceira idade. Entre suas tarefas, está o acompanhamento dos padrões de oferta dos serviços nas unidades da assistência social, produzindo e sistematizando informações que demonstrem a quantidade e qualidade dos serviços ofertados.

A rede socioassistencial de Londrina compõe-se de 10 unidades de CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, 3 CREAS - Centros Especializado de Referência de Assistência Social, 01 Centro de Atenção à População em Situação de Rua, 36 unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes, jovens e idosos, 29 unidades de acolhimento institucional para crianças, adolescentes, mulheres, adultos e idosos e 01 programas de Economia Solidária.

A vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos. Nesse sentido,

a Vigilância Socioassistencial emerge no cenário mais recente desta política como uma forma de assegurar a atenção permanente às manifestações instaladas e potenciais de vulnerabilidades e riscos nos diferentes territórios, ou seja, um estado de alerta constante com o que já se constitui demanda a ser alcançada pela ação pública e o que pode vir a se tornar situação prioritária caso tal alcance não se configure (SOUZA; TAVARES, 2015, p. 7).

A vigilância socioassistencial deve estar estruturada em nível municipal, estadual e federal, e é a principal responsável pela organização, no sistema de notificações, das situações de violação de direitos. Ela contribui com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial na elaboração de planos e diagnósticos, e na produção de análises baseadas nos dados dos sistemas de informação afetos à política nas três instâncias.

Abaixo, no item relativo ao desenvolvimento do projeto, se fará a ilustração do uso das informações armazenadas no IRSAS.

2.3.Objetivos

2.3.1 Geral

Garantir processos e meios necessários à produção de informações, operacionais, gerenciais e estratégicas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, centralizadas em um único sistema, disponível em rede, garantindo soluções tecnológicas para melhoria contínua do

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

processo de gestão da informação no trabalho, permitindo a realização contínua da vigilância socioassistencial, proteção social e a defesa de direitos, ou seja, das funções da política.

2.3.2 Específicos

- Viabilizar a integração dos dados relativos ao público da política de assistência social numa base de dados unificada, disponibilizando todas as informações de forma agregada para a rede de serviços (governamental e não governamental);
- Identificar níveis de vulnerabilidade e cobertura de serviços e benefícios disponíveis nos territórios, podendo ser utilizado como instrumento de controle gerencial e operacional.
- Descentralizar a gestão e manutenção dos Programas Municipal e Federal de Transferência de Renda, possibilitando a leitura territorializada dos dados relativos aos usuários inseridos nos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social,
- Conhecer o perfil das pessoas atendidas vinculadas à política de assistência e congêneres no município, com ênfase nos dados da pessoa e seus familiares (quem são), no espaço/domicílio (onde estão) e na inserção de serviços e benefícios (inserção na rede), tais como:
 - a) Permitir a emissão de relatórios com base nos territórios e/ou serviços para acompanhamento das famílias em relação a todos os atendimentos realizados e da cobertura dos Serviços;
 - b) Monitorar as atividades desenvolvidas pelos técnicos juntos as famílias;
 - c) Controlar as atividades realizadas nos serviços, utilizando divisão territorial baseada nas áreas censitárias do IBGE.

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

3) DESENVOLVIMENTO

3.1 Descrição do projeto

Avaliamos que nos campos anteriores houve já a descrição do IRSAS, do seu conteúdo e suas funcionalidades. Propomo-nos fazer, abaixo, na descrição dos benefícios alcançados, a ilustração do uso dessa ferramenta, tanto no sentido de orientar a intervenção cotidiana dos profissionais da rede de proteção socioassistencial, quanto no sentido de proporcionar conhecimento e orientar o planejamento.

3.2 Benefícios alcançados

3.2.1 Relatório de Vigilância Territorial: permite conhecimento de cada território em relação aos benefícios concedidos em todas as instâncias de governo, a inserção em serviços municipais e as principais ações desenvolvidas com as famílias referenciadas no dado território.

3.2.2 Relatório de Risco para crianças e adolescentes: permite o conhecimento de todas crianças e adolescentes residentes no referido território em situação de risco pessoal e

social, classificada em sinalização universal de alerta, (vermelho, amarelo e verde), sendo os principais pontos observados: abordagem social para pessoas em situação de rua, atendimento no Conselho Tutelar, acompanhamento escolar, identificação do público prioritário para serviços de convivência, encaminhamentos ao Centro de Apoio Psicossocial Infantil (CAPS I), entrada em acolhimento institucional, inserção em serviço de acolhimento familiar, passagem pelos serviços que atendem violações de direitos, avaliação de SPA (substâncias psicoativas), responsáveis familiar em situação de alta complexidade, e agravantes tais como deficiências, monoparentalidade, renda *percapita* inferior a ¼ de salário mínimo, entre outras situações no âmbito familiar. Este relatório se configura em um alerta para cada gestor territorial, como ilustra a figura abaixo:

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

Tipo de Risco	Nº de passagem	Programa(s)	PAF Dt Início	Evento PAF	Tipo de Pessoa	Tipo de agravante
	3	CREAS III	30/06/2015	AVALIAÇÃO PERIÓDICA PAF	Dependente	RF Deficiência Visual Deficiência Mental
	6				Dependente	Deficiência Física
	2	SCFV			Dependente	Deficiência Física
	4	SCFV	13/10/2015	AVALIAÇÃO PERIÓDICA PAF	Dependente	Deficiência Física
	18				Dependente	Deficiência Mental
	1				Dependente	Deficiência Mental
	29				Dependente	Deficiência Múltipla
	41	SCFV			Dependente	Deficiência Múltipla
	2	SCFV	01/09/2015	PAF - PLANO DE ACOMPANH	Dependente	Deficiência Visual
	2				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	3				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	3				Responsável	MONOPARENTAL ;
	3				Responsável	MONOPARENTAL ;
	2				Responsável	MONOPARENTAL ;
	3				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;
	9				Responsável	MONOPARENTAL ;
	4				Responsável	MONOPARENTAL ;
	5				Responsável	MONOPARENTAL ;
	1				Responsável	MONOPARENTAL ;

*omitimos dados pessoais para fins de preservação da identidade dos atendidos.

Gerenciar PMTR FAMÍLIA				
Unidades				
Unidade	Valor PMTR	Folha Ref-10/2015	Gasto Previsto	Saldo Ref-10/2015
CRAS CENTRO A	12.060,00	8.675,00	1.600,00	1.785,00
CRAS CENTRO B	11.985,00	10.810,00	700,00	455,00
CRAS LESTE	27.000,00	18.945,00	1.395,00	6.660,00
CRAS NORTE A	56.275,00	49.225,00	1.200,00	5.850,00
CRAS NORTE B	30.295,00	26.045,00	795,00	3.455,00
CRAS OESTE A	19.350,00	16.805,00	565,00	1.980,00
CRAS OESTE B	26.885,00	23.295,00	1.700,00	1.890,00
CRAS RURAL	24.710,00	17.425,00	2.100,00	5.185,00
CRAS SUL A	25.070,00	23.555,00	165,00	1.350,00
CRAS SUL B	18.620,00	11.975,00	2.365,00	4.280,00
Valor destinado ao PMTR 252.230,00				
Valor gasto Ref-10/2015 209.560,00				
Gasto Previsto 11.585,00				
Saldo Ref-10/2015 31.085,00				
Micro território da unidade CRAS CENTRO A				
Micro Território	Valor PMTR Micro	Folha Ref-10/2015	Gasto previsto	Saldo Ref-10/2015
TERRITÓRIO LOCAL I	4.525,00	3.650,00	800,00	75,00
TERRITÓRIO LOCAL II	4.390,00	2.780,00	400,00	1.210,00
TERRITÓRIO LOCAL III	3.145,00	2.345,00	100,00	700,00

3.2.3 Gestão de benefícios municipais nos territórios: permite a cada técnico gerenciar as metas e distribuição do benefício municipal de transferência de renda, que é distribuído equitativamente entre as famílias residentes nos territórios mais vulneráveis.

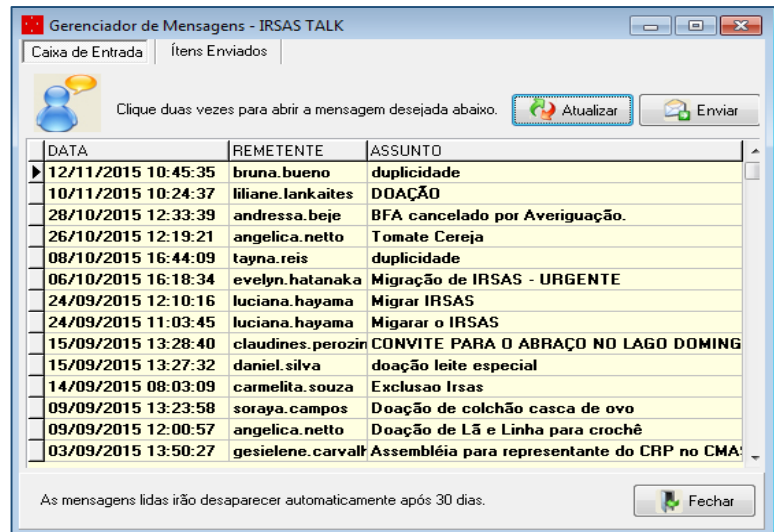
Por exemplo: a gestão de concessão de cupom de alimentação: gera uma listagem de territórios, com nomes e documentos das famílias, garantindo a transparência na execução do benefício.

Relatório de Cupom Alimentação	
LONDRINA	Cupom de alimentação - Programa Fome Zero
FOMEZERO	Selecione os parâmetros abaixo para gerar o relatório dos cupons fornecidos e programados.
Benefício:	<input type="text"/>
Evento:	<input type="text"/>
Entidade:	<input type="text"/>
Território:	<input type="text"/>
Território local:	<input type="text"/>
Mês de referência:	11/2015
<input type="checkbox"/> Inserir logomarcas no relatório.	
<input type="button" value="Gerar Listagem"/>	<input type="button" value="Fechar"/>

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

3.2.4 Comunicação em rede:

Todo usuário do Sistema tem acesso a troca de mensagens, apresentando demandas e discutindo casos e seus procedimentos.



3.2.5 Elaboração de diagnósticos socioterritoriais: possibilita a elaboração de estudos que caracterizem o público atendido e os atendimentos e benefícios socioassistenciais ofertados em cada um dos territórios e/ou microterritórios de atuação. A imagem abaixo ilustra as diferentes variáveis consideradas: escolaridade, idade, raça, ocupação, renda, região (território) de residência, entidade responsável pelo cadastramento, programa e/ou benefício no qual foi inserida a pessoa atendida.

Escolha os parâmetros do perfil das pessoas que irão aparecer no relatório

* Tipo de pessoa: Todos

* Sexo: Todos

* Estuda: Todos

* Nascido de: 15/11/1997 até 12/11/2015

Deficiência: Todos

Escolaridade:

- 01 - Analfabeto - COD:1
- 02 - Até 4ª série incompleta do ensino fundamental - COD:2
- 03 - Com 4ª série completa do ensino fundamental - COD:3
- 04 - De 5ª a 8ª série incompleta do ensino fundamental - COD:4

Todos Nenhum

Raça:

- AMARELA - COD:4
- BRANCA - COD:1
- INDÍGENA - COD:5
- NÃO INFORMADO - COD:0

Todos Nenhum

Região:

- ALDEIA INDÍGENA - COD:16
- CENTRO A - COD:6
- CENTRO B - COD:8
- LESTE - COD:4

Todos Nenhum

Entidade:

- ABALON - ASS. BENEF. ÁGAPE DE LONDRINA - COD:488
- ABRIGO CANTO DE DALIA - COD:1189
- ACESF - ADM DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS - COD:1478
- AME - COD:1478

Todos Nenhum

Vulnerabilidade:

- Empregado
- Desempregado até 2 anos
- Desempregado de 3 a 5 anos
- Desempregado acima de 5 anos
- Em habitação de risco
- Com qualificação profissional

Listar Telefone

Escolas:

- ABAC CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - COD:1
- ADELIA D. BARBOSA C E PROF E FUND MED - COD:2
- ADVENTISTA COLEGIO EI EF EM - COD:3
- ALBINO F. SANCHES C E - E FUND MED PROF - COD:5

Todos Nenhum

Ocupação:

- AUTÔNOMO - COD:3
- AUX DE ENFERMAGEM - COD:24
- AUXÍLIO DOENÇA - COD:8
- AUXÍLIO IDOSO - COD:14

Todos Nenhum

Bairros:

Bairro

Programas:

- COD:226
- ABORDAGEM PROGRAMADA - COD:506
- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - COD:46
- BPC - COD:11

Todos Nenhum

Benefícios:

- BFA-PETI - COD:1079
- EXTRATO FOLHA PAGAMENTO - COD:318
- EXTRATO FOLHA PAGAMENTO - PMTR - COD:3405

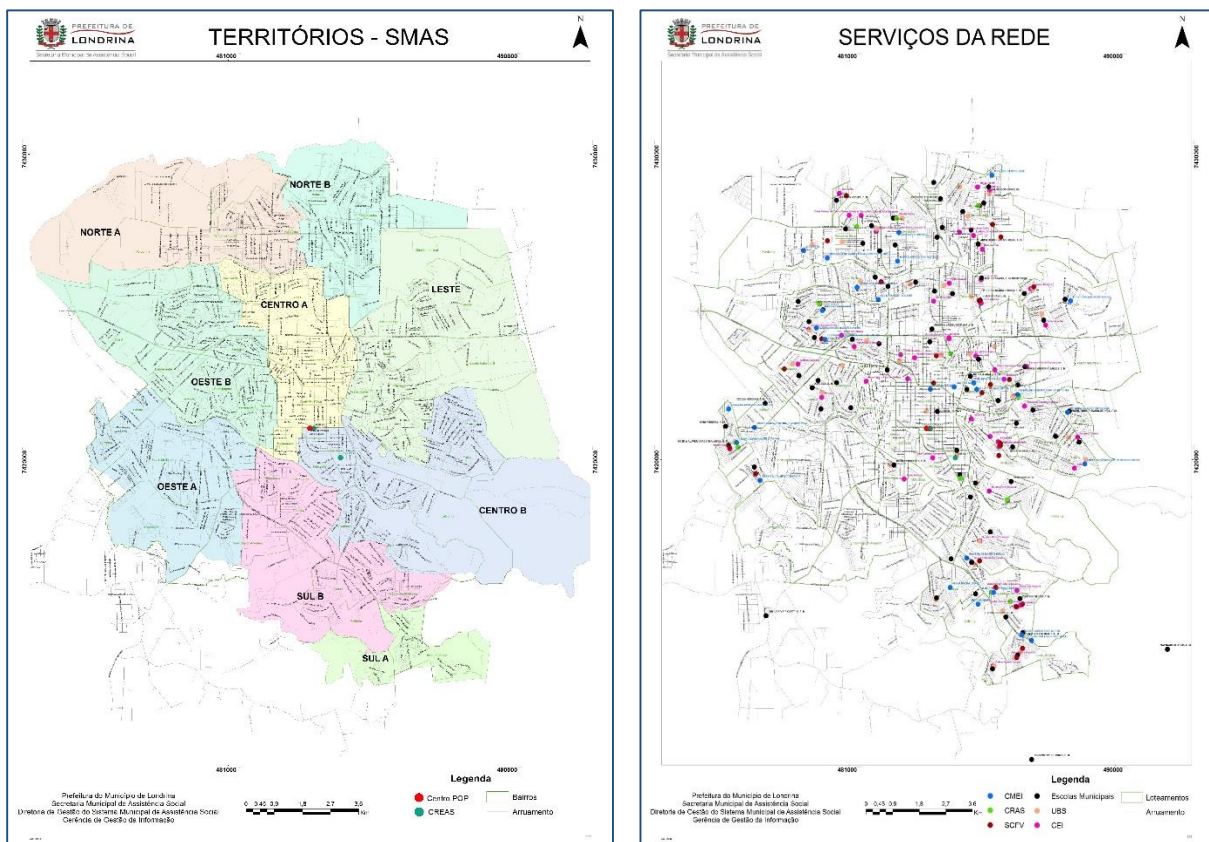
Todos Nenhum

Período: 13/10/2015 até 12/11/2015

Renda de a

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO

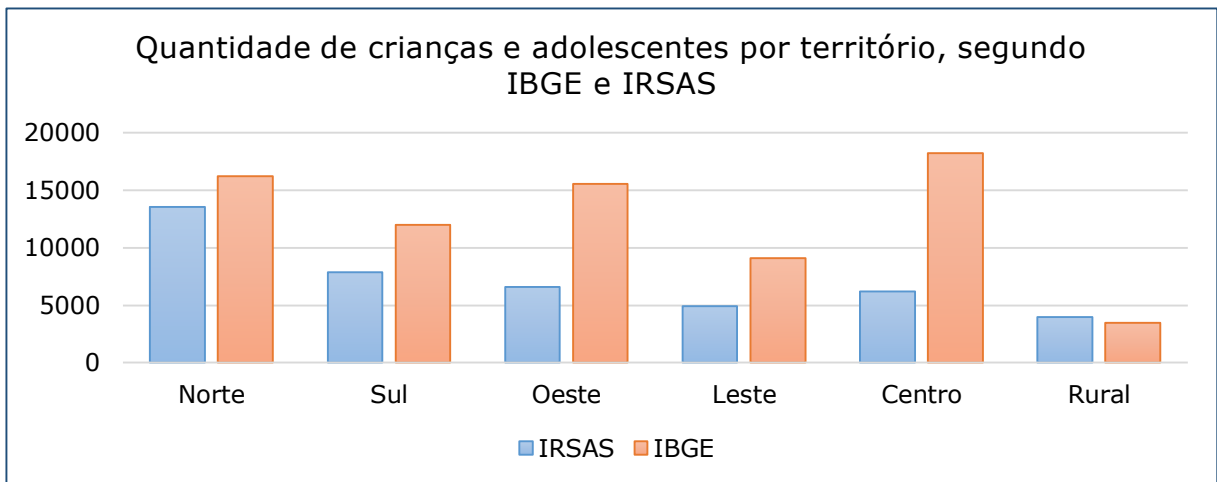
Abaixo apresentamos os mapas com a divisão espacial adotada no âmbito da política de assistência e com os serviços que compõem a rede de proteção socioassistencial. Em seguida, alguns exemplos da utilização dos dados para a realização de diagnósticos, que, como foi dito anteriormente, contribuem para a efetivação da função de vigilância socioassistencial, que por sua vez subsidia a gestão e o planejamento das ações neste campo de intervenção do serviço público municipal.



Importante salientar a valiosa contribuição de diversas áreas do conhecimento nesse processo de manutenção e exploração dos dados fornecidos pelo Sistema: Serviço Social, Tecnologia da Informação, Geografia e Sociologia.

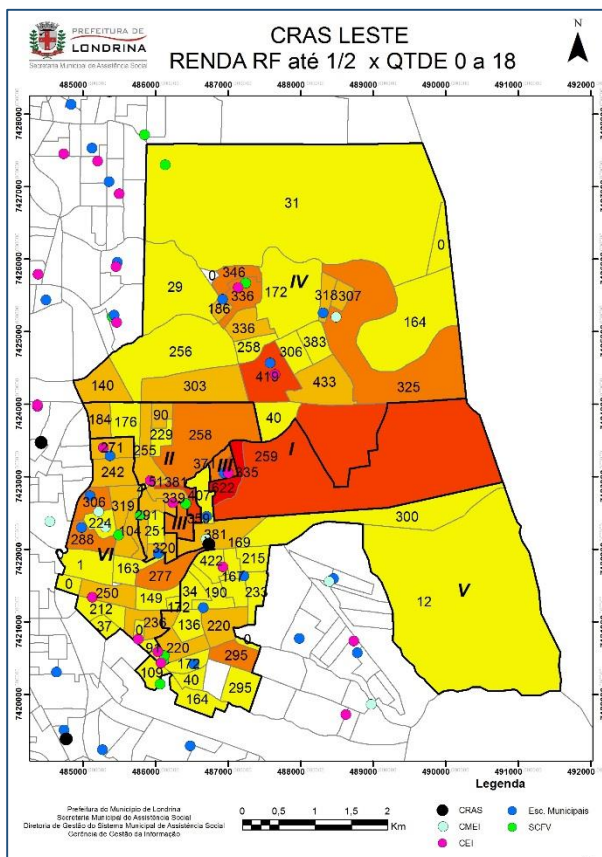
A título de exemplo de como são utilizados os dados gerados pelo IRSAS na elaboração de diagnósticos para a vigilância socioassistencial, apresentamos abaixo

O SISTEMA IRSAS E A SUA IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO



Fonte: IRSAS (dados do público ativo nos dois últimos anos) e IBGE (dados censitários de 2010)

Trata-se de estudo em andamento para subsidiar decisões sobre o recorte territorial para implantação do quinto Conselho Tutelar. A divisão territorial aqui adotada não é aquela oficialmente instituída no Município, e sim a dos territórios de atuação dos serviços socioassistenciais (mapa da página anterior, dos Territórios SMAS).



Neste mapa, do território Leste, se cruzam as informações sobre renda dos responsáveis por domicílio (dado do Censo de 2010) com a quantidade de crianças e adolescentes. A maior concentração de famílias cujo responsável tem renda de até $\frac{1}{2}$ salário é indicada pela cor mais escura (vermelha), e a quantidade de crianças (também dado censitário) aparece em cada um dos setores censitários que compõem o território em questão.

Os dados do IBGE constituem-se em ponto de partida importante, ao qual podem ser comparados os dados dos atendimentos ofertados pela política de assistência, verificando, assim, o nível de cobertura que ela é capaz de assegurar. Temos muito o que avançar ainda nesse sentido, contudo hoje sabemos que uma visão clara da realidade é possível, e com certeza chegaremos lá, tendo o IRSAS como um farol a nos guiar, porque acreditamos, como Carlos Rodrigues

Brandão, que “o estudo e o conhecimento da realidade são necessidades imperativas do ponto de vista dos que querem transformá-la” (BRANDÃO, 1999, p. 19).

4) CUSTO-BENEFÍCIO

O Sistema IRSAS representou um grande avanço para a gestão da política de assistência social do município, que foi o primeiro da federação a contar com tal tipo de sistema, tendo reconhecimento público na VIII Conferência Nacional de Assistência Social em 2009.

Foi indicado pelo BNDES uma boa prática de gestão de política pública, considerado como uma solução doméstica com custo inexpressivo, uma vez que foi produzido tão somente com os recursos humanos já existentes, uma vez que os recursos disponibilizados pelo órgão financiador não foram utilizados.

Diferentemente das soluções corriqueiramente adotadas na área pública, de compra ou terceirização de sistemas de informação por preço incomparavelmente maior, e ainda com dificuldade de contemplar as especificidades da nossa própria realidade, deixando os profissionais à mercê da empresa contratada, o IRSAS tem a grande vantagem de acolher e administrar permanentemente as demandas locais.

5) IMPACTO DO PROJETO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A implantação do Sistema possibilitou:

- Garantiu que todos os cidadãos tenham seus cadastros para acesso a benefícios e inserção em serviços socioassistenciais no município;
- Eliminou a duplicidade de pessoas/domicílio nas listagens de benefícios, impedindo a multiplicidade de concessões;
- Permitiu a busca ativa contínua de potencial público para a assistência social e outras políticas,
- Garantiu a imediata localização de inúmeras pessoas desconectados de suas famílias;
- Possibilitou conhecer o custo de cada pessoa atendida nos benefícios socioassistenciais;
- Sistematizou o registro e padronização de registros de atendimento nos níveis de proteção;
- Garantiu o compartilhamento imediato de informações por parte de toda a rede socioassistencial;
- Possibilitou a sistematização dos dados para a construção de diagnósticos que subsidiem o planejamento e a gestão.
- Conhecimento e redefinição dos territórios de abrangências do CRAS para fins de garanti ade cobertura por todos os territórios.

6) CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Por que o projeto deve ganhar o Prêmio de Boas Práticas na Administração Pública?

Acreditamos que o IRSAS é merecedor de reconhecimento e premiação como uma boa prática em administração pública por todos os motivos descritos neste projeto, e em especial porque...

- É um projeto inovador, de baixo custo e grandes benefícios para o município. Exemplo dessa inovação é que no campo da assistência social ele foi o primeiro sistema do tipo criado em nível municipal, e ainda hoje existem apenas dez municípios brasileiros desenvolveram sistema semelhante, os demais ainda utilizam prontuários físicos,
- O seu uso, tanto como ferramenta de operacionalização dos trabalhos, quanto como ferramenta de orientação de planejamento tem importância estratégica para a realização dos objetivos da Política de Assistência Social, contribuindo desta forma para ampliar o alcance da proteção social e da garantia de direitos à população, muito especialmente àquela que se encontra às margens das riquezas e benefícios capazes de garantir uma vida digna e a efetiva cidadania à população londrinense.

6.2 Quais as perspectivas do projeto para o futuro?

Por se tratar da ferramenta essencial para o cumprimento das atribuições da Política Municipal de Assistência Social e, conseqüentemente, da rede de proteção socioassistencial, faz-se mister que o IRSAS responda com segurança, agilidade e confiabilidade às demandas desta área, carecendo de constante e permanente manutenção preventiva e atualização para atender às novas funcionalidades que se fizerem necessárias, sendo:

- Manter atualização contínua conforme a legislação pertinente a área de assistência social, em constante atualização;
- Ampliar os relatórios, possibilitando amplo olhar sobre a realidade;
- Efetivar a vigilância socioassistencial no município.

6.2 Informações complementares

Para maior conhecimento do trabalho descrito neste projeto, sugerimos o acesso às páginas do IRSAS e da Vigilância Socioassistencial, e também um pequeno vídeo elaborado a partir de fotografias que retratam o cotidiano do trabalho socioassistencial desenvolvido pela rede de proteção governamental e não governamental.

- **Página do IRSAS:**

http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1046&Itemid=1272

- **Página da Vigilância Socioassistencial:**

http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=19948&Itemid=1977

- **Vídeo Olhares** (disponível na Página da Secretaria de Assistência e no Youtube):

⇒ http://www1.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_content&view=frontpageplus&Itemid=178

⇒ https://www.youtube.com/watch?v=EmkLPshSZ_Q

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Capacita SUAS, v. 1.

BRASIL Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria** - Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

BAZZOTTI, Cristiane; GARCIA, Elias. **A importância do sistema de informação gerencial na gestão empresarial para tomada de decisões**. Ciências Sociais Aplicadas em Revista, vol. 6, nº 11, 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/clarice.junges/Downloads/368-1223-1-PB%20(2).pdf>. Acesso em: 10 nov. 2015.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura Vol. 2 - O Poder da Identidade**. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 1999. Resenha de: AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Sociologias, Porto Alegre, ano 1, nº 2, jul/dez. 1999, p. 304 – 313. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/6936/4210>>. Acesso em: 10 nov. 2015.

Caio Cezar CUNHA, Caio Cezar; MUSTAFA, Samia Machado. **Breve histórico da evolução do sistema de informações geográficas na política de assistência social**. I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos; II Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Universidade Estadual de Londrina, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2015. Isbn: 978-85-7846-337-3. Disponível em: <http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/vigilancia_socioassistencial/Vigilancia%20Socioassistencial_Gestao_da_Assistencia_Social%20Londrina.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2013.

SOUZA, Edsonia Jadma Marcelino de; TAVARES, Gisele de Cássia. **O sistema de vigilância socioassistencial como componente prioritário do processo de gestão da assistência social: a experiência do Município de Londrina**. I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos; II Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Universidade Estadual de Londrina, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2015. Isbn: 978-85-7846-337-3. Disponível em: <http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_assistencia/vigilancia_socioassistencial/evolucao_SIGeograficas_AS.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2013.